



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 742 – Itajá/RN, 02 de Março de 2018

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ|RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 742 – Itajá/RN, 02 de Março de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Finanças, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa que em 23/02/2018 foi realizado um pagamento através de DOC ao fornecedor JOSE WILSON RODRIGUES DE LUCENA 62301039404 CNPJ 26.418.233/0001-00 no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e devido há algum problema no sistema operacional bancário não considerou em 26/02/2018 o DOC efetivado, dessa forma somente em 02/03/2018 foi observado que a transação não foi concluída. Portanto, sendo efetivado uma nova transação ao referido fornecedor hoje em 02 de Março de 2018. Itajá/RN, 02 de março de 2018.

Patricia Monaliza da Silva  
Secretária Municipal de Finanças

## PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE DISPENSA N° 011901/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação para a realização das festividades carnavalesca de 2018, que aconteceram nos dias 10 à 13 de fevereiro na Praça de Eventos Manoel Argemiro Lopes no Município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 23 de janeiro de 2018 devendo onde se lê "CNPJ: 16.707.391-19", leia-se "CNPJ: 16.707.391/0001-19", respectivamente, haja vista que houve um erro no preenchimento do número do CNPJ da Contratada.

Itajá/RN, em 02 de março de 2018.

Newton Carlos Lopes Alves  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 021602/2018 PROCESSO 035/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PAVIMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 007/2018 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação realizada no dia 02/03/2018, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021602/2018, que objetiva a aquisição de material de construção para a manutenção e ampliação da rede de pavimentos das vias públicas municipais de Itajá/RN, foi considerada FRACASSADA, em razão de que não foi alcançado os valores de referência conforme Termo de Referência anexo aos autos do processo.

Itajá/RN, 02 de março de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP 010404/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.  
CONTRATADA: CÂMARA CASCUDO COM. DE ATACADO - LTDA EPP, CNPJ: 15.160.493/0001-02  
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, destinados a manutenção dos serviços da administração direta e indireta do governo municipal de Itajá/RN.  
VALOR TOTAL: R\$ 44.341,86 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018.

VIGÊNCIA: 16/02/2018 a 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AÇÃO: 2056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0105800000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AÇÃO: 2066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101900000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

UNID. ADM: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
PROJ/ATIV: 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID. ADM: 02.006 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJ/ATIV: 2041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID. ADM: 02.006 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJ/ATIV: 2034 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102900000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNID. ADM: 02.006 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJ/ATIV: 2040 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102900000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNID. ADM: 02.011 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROJ/ATIV: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 0106600000 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNID. ADM: 02.011 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROJ/ATIV: 2077 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0106400000 – ATENÇÃO BÁSICA

UNID. ADM: 02.011 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROJ/ATIV: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0106400000 – ATENÇÃO BÁSICA

UNID. ADM: 02.011 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROJ/ATIV: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0106400000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**  
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
**Ano XVII – Edição N.º 742 – Itajá/RN, 02 de Março de 2018**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**ACRÉSCIMO AO CONTRATO – REF.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010404/2017**

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
Contratado: CÂMARA CASCUADO COM. DE ATACADO - LTDA EPP, CNPJ: 15.160.493/0001-02.  
Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato para incrementar o quantitativo referente ao Pregão Presencial n° 010404/2017, que tem como objeto a aquisição de material de expediente, destinados a manutenção dos serviços da administração direta e indireta do governo municipal de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 65, I, alínea "a" c/c §1º, da Lei 8.666/93  
Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor de R\$ 11.085,38 (onze mil e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente a readequação acostada aos autos do PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010404/2017.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011602/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS DIGITAIS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, QUE PODERÃO OCORRER NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ OU EM OUTROS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A INSTITUIÇÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN OU EM OUTRAS LOCALIDADES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n° 007/2018, da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 011602/2018, cujo certame se deu às 09h do dia 02/03/2018, sagrou o seguinte proponente: NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA LOPES - 76343588434, CNPJ: 15.281.176/0001-36, vencedor do item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 02 de março de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

**PREGÃO PRESENCIAL N° 011602/2018 - PMI.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS DIGITAIS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, QUE PODERÃO OCORRER NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ OU EM OUTROS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A INSTITUIÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ OU EM OUTRAS LOCALIDADES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

DATA DE ABERTURA: 02 de Março de 2018, às 14:00 horas.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 02 de março de 2018, que indicou a empresa NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA LOPES - 76343588434, CNPJ: 15.281.176/0001-36, vencedora deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 011602/2018, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 02 de março de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**